



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 13/2023

Exmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores,


APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 16 / 03 / 2023	

Fundamentado nos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submeto à apreciação dos senhores Vereadores a presente Indicação, que depois de ouvida e votada pelo Plenário seja encaminhada à Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, Exma. Sra. Layana Soares da Costa.

A Sra. Vereadora Maria do Carmo Sá - UNIÃO, propõe através de suas prerrogativas legais **Indicação** à Prefeita Municipal, solicitando o que segue:

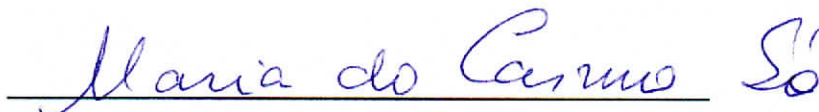
1. Solicita que seja avaliada a possibilidade de nomear o Edifício do Ambulatório Municipal de Doenças Crônicas, localizado na Praça Jonas Trindade, s/n, bairro Centro, com o nome de Maria da Conceição Mendes Alves, conhecida como Maria do SESP.

JUSTIFICATIVA


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Justificativa em Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2023.



Maria do Carmo Sá
Vereadora Autora - UNIÃO